



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS
GABINETE DO PREFEITO



Santa Maria das Barreiras

Pará

LEI Nº 151/95

Em 11 de Outubro de 1.995

Dispõe sobre denominação da Prefeitura
Municipal de Santa Maria das Barreiras.

José Messias de Almeida, Prefeito Municipal.

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu,
consoante o disposto no § 5º do art. 63 da Lei Orgânica Municipal,
promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Que seja denominada de "PALACETE MUNICIPAL MANOEL QUIRINO DE SOUSA" a Prefeitura Municipal de Santa Maria das Barreiras, Estado do Pará

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santa Maria das Barreiras, em 11 de Outubro de 1995.


JOSÉ MESSIAS DE ALMEIDA

Prefeito Municipal.